ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

Secretária Mun. Supri. e Licitação
Fls 53
PMC-PA

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2025/SUPRI/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231003/2025/SUPRI/PMC

A presente contratação se enquadra na **dispensa de licitação por valor**, conforme previsto no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, cujo limite para o exercício de 2025 foi atualizado para **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** pelo **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**. O valor da contratação encontra-se dentro desse limite, justificando a contratação direta, sem necessidade de realização de processo licitatório, otimizando tempo e recursos administrativos.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL (IDA E VOLTA) PARA A SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTINO A BRASÍLIA/DF PARA PARTICIPAR DO 25º ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS, nos termos do ART. 75, INCISO II, e 95 da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. A contratação será no valor por item, com valor total estimado de R$ 4.471,50 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme especificações técnicas.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

Na qualidade de ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal/PA **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada nesse processo, qual seja, Dispensa de Licitação nº 147/2025/SUPRI/PMC, Contratação Direta, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Remetam-se os autos à Secretaria de Suprimentos e Licitação para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epígrafe. Diante da necessidade imediata da contratação, faz-se necessário a verificação da viabilidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Castanhal/PA, 31 de outubro de 2025

SIDNEYA SANTIAGO LEITE:29603978272

Assinado de forma digital por SIDNEYA SANTIAGO LEITE:29603978272
Dados: 2025.10.31 12:54:20 -03'00'

SIDNEYA SANTIAGO LEITE
Secretária Municipal de Assistência Social de Castanhal/PA